



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023.
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações à Ministra do Meio Ambiente e Mudança Climática sobre a aplicação dos R\$ 550 milhões previstos para o programa Bolsa Verde, constante da Lei Orçamentária Anual de 2023, alocados na unidade orçamentária 44201.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 70 e 71, ambos da Constituição da República, combinado com o art. 60 e 61, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, sejam solicitadas informações sobre a aplicação dos R\$ 550 milhões previstos para o programa Bolsa Verde, constante da Lei Orçamentária Anual de 2023, alocados na unidade orçamentária 44201.

Para tanto, requeremos informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Quanto do total de R\$ 550 milhões previstos na LOA 2023 na Unidade Orçamentária 44201, funcional 18.542.6014.214M.001, foram efetivamente pagos?
2. Quais valores foram pagos para pessoas físicas – CPF?
3. Quais valores foram pagos para pessoas jurídicas – CNPJ?
4. Os valores foram pagos via emendas parlamentares individuais ou emendas RP-9?



5. Quanto custará ao orçamento do Ministério do Meio Ambiente e em quais dotações específicas serão custeados os valores da “Campanha Amazônia Sem Incêndios”, lançada em 05 de setembro de 2023, em conjunto com a Presidência da República e a Secretaria de Comunicação da Presidência?

Solicitamos, ainda, a lista contendo o cadastro dos beneficiados pelo Programa com os valores e respectivos dados cadastrais.

JUSTIFICAÇÃO

No início do ano de 2023 assistimos ao aumento orçamentário de 18,6% para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). A confirmação veio pela sanção presidencial à Lei Orçamentária Anual de 2023, na data de 17 de janeiro de 2023.

Com isso, os recursos destinados ao MMA e suas autarquias estariam estimadas na ordem de R\$ 3,5 bilhões. Um montante de recursos desse total está destinado ao combate de incêndios nos Estados da chamada Amazônia Legal, a mencioná-los: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Estado do Maranhão.

A estimativa era de que R\$ 550 milhões (quinhentos e cinquenta) seriam destinados pelo Governo tanto na fiscalização ambiental e na prevenção e controle dos incêndios florestais em áreas prioritárias quanto na retomada de programas como o Bolsa Verde.

Compreende dentro da Unidade Orçamentária 44201, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, funcional 18.542.6014.214M.001, título Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias, a dispensação de recursos para pessoas físicas e jurídicas durante os meses de janeiro de 2023 até a presente data de apresentação desse Requerimento.

O IBAMA ganhou recursos extras para a Prevenção e Controle de Incêndios Florestais em Áreas Federais Prioritárias (Ação 214M), cujo orçamento passou de R\$ 38 milhões para R\$ 83 milhões – R\$ 45 milhões a mais a partir das emendas parlamentares e possibilidade de utilização da RP-9 (Emendas de Relator) do PLOA.



Assim, se faz necessária a fiscalização para identificação acerca da aplicação de tais recursos, se na dotação financeira e orçamentária do Ministério, diretamente via IBAMA, por meio de emendas parlamentares ou emendas de relator.

Também solicitamos informações referentes ao custeio da “Campanha Amazônia Sem Incêndios”, lançado em 05 de setembro pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) em conjunto com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom). Como objetivo, essa campanha tende a contribuir para a redução dos incêndios florestais no bioma, disponibilizando informações relacionadas ao Manejo Integrado do Fogo (MIF), à prevenção a incêndios, orientações, denúncias, punições, entre outros.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação desse Requerimento, de modo a fiscalizarmos as ações mencionadas no âmbito do Governo Federal.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2023.

Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

